



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº002/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES, CNPJ Nº26.209.526/0001-70** apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Março de 2021.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Pelo presente instrumento, **MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em 16/08/1998, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 016388082001-9 SSP/MA e do CPF nº 069.549.153-94, residente e domiciliada na Rua Arlino Menezes, Nº 52, Condomínio Golden Green, Olho d'água, São Luís - MA, CEP: 65.074-111 e **LUCÉLIA RODRIGUES FRAZÃO**, brasileira, solteira, natural de Humberto de Campos - MA, nascida em 30/07/1984, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 015276082000-1 SSP/MA expedida em 10/02/2012, CPF nº 030.613.633-35, residente e domiciliada na Avenida Mário Andreazza, Casa Nº 36 - Condomínio Itaparica - Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65068-500, únicas sócias componentes da empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, registrada na JUCEMA sob nire: 21200944417 em 21/09/2016 e no CNPJ: 26.209.526/0001-70, localizada na Rua Cândido Ribeiro, nº 03, Sala: 03, 1º Andar, Cohama, São Luís - MA, CEP: 65073-780, resolvem em comum acordo alterar o presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se neste ato a razão social do estabelecimento para "**SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA**" e o nome de fantasia passa a ser "**SUPRITECH TRANSPORTES**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data a sociedade passa a ter por finalidade os seguintes objetivos sociais:

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista); **49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (carros de passeio); **77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (a locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); **49.24-8-00** - Transporte escolar; **49.29-9-02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; **49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; **49.29-9-99** - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (transporte de empregados para terceiros, transporte rodoviários de passageiros sem itinerário fixo); **49.30-2-03** - Transporte rodoviário de produtos

AMB

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

perigosos (o transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares); **49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **49.30-2-04** - transporte rodoviário de mudanças (mudanças de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional) **49.29-9-03** - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; **49.29-9-04** - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; **79.11-2-00** - Agências de viagens; **52.40-1-99** - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; **52.12-5-00** - Carga e descarga (bagagens, mercadorias, contêineres); **52.23-1-00** - Estacionamento de veículos ; **81.21-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios (os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços); **81.29-0-00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins, congêneres, capina, varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, serviços gerais, serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização); **81.11-7-00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. (fornecimento de pessoal de apoio, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios); **81.30-3-00** - Atividades paisagísticas (Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.); **43.30-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo); **82.19-9-99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente (serviços de digitação, preenchimento de formulários, transcrição de documentos, despacho de correspondência, serviços de apoio a secretaria, redação de cartas e resumos); **82.11-3-00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio); **78.10-8-00** - Seleção e

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

agenciamento de mão de obra; **45.20-0-05** – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **43.21-5-00** – Instalação e manutenção elétrica; **43.22-3-01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **63.11-9-00** – Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. (Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como: atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos, serviços de entrada de dados para processamento, gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas.); **82.19-9-01** – Fotocópias (serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, plotagem e encadernação quando combinados com a reprodução de cópias.); **38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc); **38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos (a coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente); **38.21-1-00** - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; **38.22-0-00** - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; **39.00-5-00** - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; **81.22-2-00** - Imunização e controle de pragas urbanas; **37.02-9-00** – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **82.99-7-01** - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; **82.20-2-00** - Atividades de teleatendimento; **47.51-2-01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.52-1-00** – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **47.53-9-00** – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.59-8-99** – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); **47.54-7-01** – Comércio varejista de móveis; **47.89-0-07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0-05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, alvejantes, desinfetantes, inseticidas e etc); **46.65-6-00** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; **77.33-1-00** – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; **33.14-7-10** – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (equipamentos para embalar e ensacar, aparelhos para

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

saneamento básico e ambiental, reparação de extintores de incêndio); 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária; 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos;

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial "SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA", tendo como nome de fantasia "SUPRITECH TRANSPORTES", com sede na Rua Cândido Ribeiro, Nº 03, Sala 03, 1º Andar, Cohama, São Luís - MA, CEP: 65073-780.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre as sócias na forma a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO..	190.000	95%	R\$ 190.000,00
LUCÉLIA RODRIGUES FRAZÃO.....	10.000	5%	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	200.000		R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto:

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

passageiros - locação de automóveis com motorista (carros de passeio); **77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (a locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); **49.24-8-00** - Transporte escolar; **49.29-9-02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; **49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; **49.29-9-99** - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (transporte de empregados para terceiros, transporte rodoviários de passageiros sem itinerário fixo); **49.30-2-03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos (o transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares); **49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **49.30-2-04** - transporte rodoviário de mudanças (mudanças de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional); **49.29-9-03** - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; **49.29-9-04** - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; ; **79.11-2-00** - Agências de viagens; **52.40-1-99** - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; **52.12-5-00** - Carga e descarga (bagagens, mercadorias, contêineres); **52.23-1-00** - Estacionamento de veículos ; **81.21-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios (os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços); **81.29-0-00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins, congêneres, capina, varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, serviços gerais, serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização); **81.11-7-00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. (fornecimento de pessoal de apoio, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

administração e conservação das instalações dos prédios); **81.30-3-00** - Atividades paisagísticas (Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.); **43.30-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo); **82.19-9-99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente (serviços de digitação, preenchimento de formulários, transcrição de documentos, despacho de correspondência, serviços de apoio a secretaria, redação de cartas e resumos); **82.11-3-00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio); **78.10-8-00** - Seleção e agenciamento de mão de obra; **45.20-0-05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **43.21-5-00** - Instalação e manutenção elétrica; **43.22-3-01** - Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **63.11-9-00** - Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. (Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como: atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos, serviços de entrada de dados para processamento, gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas.); **82.19-9-01** - Fotocópias (serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, plotagem e encadernação quando combinados com a reprodução de cópias.); **38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc); **38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos (a coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente); **38.21-1-00** - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; **38.22-0-00** - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; **39.00-5-00** - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; **81.22-2-00** - Imunização e controle de pragas urbanas; **37.02-9-00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **82.99-7-01** - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; **82.20-2-00** - Atividades de teleatendimento; **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **47.53-9-00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.59-**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); **47.54-7-01** – Comércio varejista de móveis; **47.89-0-07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0-05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, alvejantes, desinfetantes, inseticidas e etc); **46.65-6-00** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; **77.33-1-00** – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; **33.14-7-10** – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (equipamentos para embalar e ensacar, aparelhos para saneamento básico e ambiental, reparação de extintores de incêndio); **33.11-2-00** – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; **95.12-6-00** – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **95.11-8-00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **62.09-1-00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **16.22-6-99** – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; **52.31-1-01** – Administração da infra-estrutura portuária; **73.20-3-00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública; **80.20-0-01** – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, C.C/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social (Art. 1.052 - C.C/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO**, acima qualificada, que terá poderes e atribuições de responder pela empresa isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros bem

Handwritten signature/initials

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização da outra sócia. (Art. 997 VI; 1.031, 1.015 e 1.064, C.C/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, C.C/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (Art.1.071 e 1.072, 2º e Art. 1.078, C.C.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (Art. 1.028 e Art. 1.031, C.C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C.C/2002).

MA &

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 COM CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE: SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação de contrato social.

E, por assim estarem de comum acordo, assinam o presente contrato.

São Luís (MA), 24 de julho de 2019

7º Tabelionato

Michelle Ingrid Andrade Frazão
MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO

7º Tabelionato

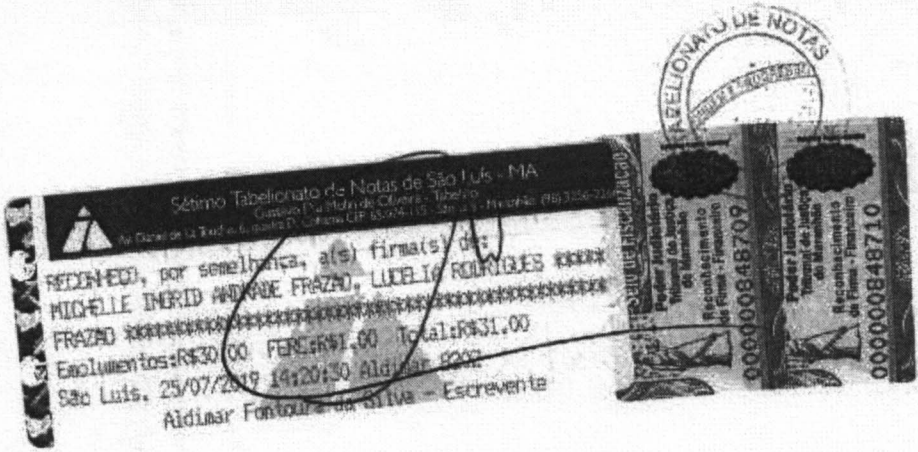
Lucélia Rodrigues Frazão
LUCÉLIA RODRIGUES FRAZÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB Nº 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:09 SOB N° 20190881410.
PROTOCOLO: 190881410 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903397084. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA CÍVIL DE POLÍCIA CMM
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA957938330



Michelle Ingrid Andrade Frazão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016388082001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2017

NOME MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZAO

FILIAÇÃO LUIS FERNANDO RODRIGUES FRAZAO E ANA CLAUDIA DO SOCORRO ANDRADE FRAZAO

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/08/1998

DOO ORIGEM NASC. N.35 FLS.18 LIV.01A-E

CPF 069549153-94
SAO LUIS-MA P-147

LUCIANO CANDIANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Dâniel de La Touche, 6, Quadra D, Centro, CEP 65.078-115, São Luis - Maranhão (98) 3156-2266

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,00 FERC: R\$8,10 Total: R\$12,10
São Luis, 25/05/2017 14:07:26 Luis Felipe


Gustavo Inácio Silva - Estrevente

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000041158868

TABELIONATO DE NOTAS
LUCIANO CANDIANTE

18/01/2021


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.209.526/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2016	
NOME EMPRESARIAL SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRITECH TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 01	
CEP 65.073-780	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOSUPRITECH.COM.BR		TELEFONE (98) 3303-4278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 08:54:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

18/01/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.209.526/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 01	
CEP 65.073-780	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOSUPRITECH.COM.BR		TELEFONE (98) 3303-4278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 08:54:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

18/01/2021

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.209.526/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2016
NOME EMPRESARIAL SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CANDIDO RIBEIRO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 01
CEP 65.073-780	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOSUPRITECH.COM.BR		TELEFONE (98) 3303-4278
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 08:54:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

19/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.209.526/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:20 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **FD5E.DE2D.AD00.E399**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/03/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.209.526/0001-70
Razão Social: SUPRITECH SOLUCOES TECNOLOGICA LTDA ME
Endereço: R CANDIDO RIBEIRO 03 SALA 03 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65073-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702303701762894

Informação obtida em 02/03/2021 09:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.209.526/0001-70
Certidão n°: 1017008/2021
Expedição: 15/01/2021, às 14:12:31
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.209.526/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98224108 **CNPJ:** 26209526000170
NOME EMPRESARIAL: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA
NOME FANTASIA: SUPRITECH TRANSPORTES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 19/07/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200944417
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 16/08/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 1307158001002030
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 3
ENDEREÇO: R CANDIDO RIBEIRO **CEP:** 65073780
COMPLEMENTO: SALA 03 ANDAR 01 **BAIRRO:** COHAMA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 3
ENDEREÇO: R CANDIDO RIBEIRO **CEP:** 65073780
COMPLEMENTO: SALA 03 ANDAR 01 **BAIRRO:** COHAMA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33034278
E-MAIL	contabilidade@supritechslz.com.
E-MAIL	bracontcontabil@hotmail.com
	bracontcontabil@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
162269900	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO	
331120000	MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS	
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
492990300	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS,	
492990400	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS,	
492999900	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
493020400	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS	
521250000	CARGA E DESCARGA	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	
524019900	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	SIM
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
791120000	AGENCIAS DE VIAGENS	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	

811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
822020000	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
951260000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	06954915394	MICHELE INGRID ANDRADE FRAZAO
Contábil	03546856350	LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
06954915394	MICHELE INGRID ANDRADE FRAZAO	SOCIO-ADMINISTRADOR	95%
03061363335	LUCELIA RODRIGUES FRAZAO	SOCIO	5%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 18/01/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129937/21

Data da

22/02/2021 15:32:31

Inscrição Estadual: 125049749

CPF/CNPJ: 26209526000170

Razão Social: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, 3 SALA 03 ANDAR 01 CEP: 65073780

Telefone: (98)88921135

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067668/20

Data da

30/12/2020 15:34:19

Inscrição Estadual: 125049749

CPF/CNPJ: 26209526000170

Razão Social: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, 3 SALA 03 ANDAR 01 CEP: 65073780

Telefone: (98)88921135

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00005752722020

Validade: 29/04/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.209.526/0001-70	Inscrição Municipal: 98224108
Razão Social: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA CANDIDO RIBEIRO	
Número: 3	Complemento: SALA 03 ANDAR 01
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073780

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de dezembro de 2020 às 15:38**, sob o código de autenticidade nº **5BFAD040011CA2AD9544B39F65AC4A8E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrancodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeraoprocesso

[Handwritten signature]




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
 CAPITAL DE HOJE O MARANHÃO DE AMANHÃ

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#barcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validataocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocisso



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
 CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#prcodepersonalizado


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto - #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
 CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Telefone: (98) 32128147
 E-mail: semfaz@saoluiz.ma.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrancodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #hpoloadouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.sem.faz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial 2019

Folha: 1

Fortes Contábil 6.161.1

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70
Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03,
Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073780, Telefone: (98) 33034278
NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016

Conta	31/12/2019
*** Ativo ***	394.056,79 D
Ativo Circulante	139.904,38 D
Disponibilidades	17.681,84 D
Numerários em Espécie	12.179,32 D
Caixa Geral	12.179,32 D
Caixa	12.179,32 D
Bancos	5.502,52 D
Contas Correntes	5.502,52 D
Banco do Nordeste	5.502,52 D
Clientes	20.270,00 D
Clientes Nacionais	20.270,00 D
Duplicatas a Receber	20.270,00 D
Clientes Diversos	12.500,00 D
Município de São José de Ribamar	7.770,00 D
Estoques	95.162,52 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	95.162,52 D
Estoque de Mercadorias	95.162,52 D
Material de Informática para Revenda	95.162,52 D
Despesas do Exercício Seguinte	6.790,02 D
Despesas do Exercício Seguinte	6.790,02 D
Despesas Antecipadas	6.790,02 D
Prêmios de Seguros a Apropriar	6.790,02 D
Ativo não Circulante	254.152,41 D
Imobilizado	254.152,41 D
Bens em Operação	289.118,68 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	289.118,68 D
Computadores e Periféricos	3.398,00 D
Consórcio	10.466,88 D
Veículos	275.253,80 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	34.966,27 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.966,27 C
Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	806,82 C

Continua...

Balanco Patrimonial 2019

Folha: 2

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70
Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03,
Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073780, Telefone: (98) 33034278
NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016

Fortes Contábil 6.161.1

Conta	31/12/2019
Depreciação de Veículos	34.159,45 C
*** Passivo ***	394.056,79 C
Passivo Circulante	63.399,00 C
Obrigações de Curto Prazo	63.399,00 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.992,10 C
Obrigações Fiscais	2.992,10 C
Simples a Recolher	2.992,10 C
Empréstimos e Financiamentos	57.975,26 C
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	57.975,26 C
(-) Juros e Encargos a Apropriar	49.882,84 D
Banco do Brasil S.A	24.622,28 C
Banco do Nordeste S.A	29.600,12 C
Financiamento de Veículos	53.635,70 C
Outras Contas	2.431,64 C
Outras Obrigações	2.431,64 C
Prêmios e Seguros a Pagar	2.431,64 C
Passivo não Circulante	64.495,51 C
Obrigações de Longo Prazo	64.495,51 C
Empréstimos e Financiamentos	64.495,51 C
Empréstimos e Financiamentos	64.495,51 C
(-) Juros e Encargos a Apropriar	25.303,22 D
Banco do Nordeste S.A	47.956,80 C
Financiamento de Veículos	41.841,93 C
Patrimônio Líquido	266.162,28 C
Capital Realizado	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Reservas	66.162,28 C
Reservas	66.162,28 C
Reservas de Lucros	66.162,28 C
Reserva de Lucros	66.162,28 C

Fim

Balço Patrimonial 2019

Folha: 3

Fortes Contábil 6.161.1

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70
Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03,
Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073780, Telefone: (98) 33034278
NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016

Conta

31/12/2019

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 394.056,79 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO

Sócia Administradora

CPF: 069.549.153-94

RG: 016388082001-9 SSP/MA

LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA

Contadora

CPF: 035.468.563-50

RG: 021762522002-4 SSP/MA

CRC/MA:012679/O-7

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2019

Folha: 4

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70

Fortes Contábil 6.161.1

Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03,

Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073780, Telefone: (98) 33034278

NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016

Estabelecimentos: 0001 - SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	75.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	75.000,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	75.000,00
3.01.01.01.01.0008	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	75.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.992,10
020.01	Impostos Faturados	2.992,10
020.01.05	Simplex	2.992,10
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	2.992,10
(=) 030	Receita Líquida	72.007,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	41.981,65
040.03	Custo dos Serviços Prestados	41.981,65
3.01.01.03.06.0000	Custo dos Serviços Prestados	41.981,65
3.01.01.03.06.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	32.364,29
3.01.01.03.06.0049	Seguros Diversos	9.617,36
(=) 060	Lucro Bruto	30.026,25
(-) 070	Despesas Operacionais	25.105,40
070.01	Despesas Administrativas	8.903,65
3.01.01.07.01.0000	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	8.903,65
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	850,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	339,72
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	7.029,87
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	684,06
070.03	Despesas Tributárias	4.776,50
3.01.01.07.03.0000	Despesas Tributárias	4.776,50
3.01.01.07.03.0009	IPVA	4.182,22
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	594,28
070.04	Resultado Financeiro	11.425,25
070.04.02	Despesas Financeiras	11.425,25
3.01.01.09.01.0000	Despesas Financeiras	11.425,25
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	7.715,15
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancárias	3.710,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.920,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.920,85
(=) 200	Lucro Líquido Antes das Participações	4.920,85

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO
Sócia Administradora
CPF: 069.549.153-94
RG: 016388082001-9 SSP/MALUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA
Contadora
CPF: 035.468.563-50
RG: 021762522002-4 SSP/MA
CRC/MA:012679/O-7

Fim

Folha: 5

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2019

Fortes Contábil 6.161.1

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70
NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073780,
Telefone: (98) 33034278

	01/01/2019
	a
	31/12/2019
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	4.920,85
Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	32.364,29
Encargos de Depreciação e Amortização	339,72
Aumento em Clientes	(12.500,00)
Aumento em Material de Informática para Revenda	(95.162,52)
Aumento em Despesas Antecipadas	(2.881,17)
Diminuição em Empréstimos Concedidos a Terceiros	253.606,81
Diminuição em Fornecedores	(22.174,00)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(13.934,43)
Diminuição em Outras Obrigações	(411,17)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	144.168,38
Atividades Investimento	
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(174.497,50)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(174.497,50)
Atividades Financiamento	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	33.227,15
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	3.398,35
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	36.625,50
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	6.296,38
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	11.385,46
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	17.681,84

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO
Sócia Administradora
CPF: 069.549.153-94
RG: 016388082001-9 SSP/MALUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA
Contadora
CPF: 035.468.563-50
RG: 021762522002-4 SSP/MA
CRC/MA:012679/O-7

Fim

Folha: 6
 Fortes Contábil 6.161.1

DMPL/DRA 2019

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70
 Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03,
 Bairro: COHAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65073780, Telefone: (98) 33034278
 NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participações dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	61.241,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.241,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Colligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	4.920,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.920,85

Continua...

Folha: 7
 Fortes Contábil 6.161.1

DMPL/DRA 2019

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70
 Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03,
 Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073780, Telefone: (98) 33034278
 NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	200.000,00	0,00	61.241,43	4.920,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.162,28

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO
 Sócia Administradora
 CPF: 069.549.153-94
 RG: 016388082001-9 SSP/MA

LUANDALLA CAMILLA LOPES FERREIRA
 Contadora
 CPF: 035.468.563-50
 RG: 021762522002-4 SSP/MA
 CRC/MA:012679/O-7

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Folha: 8

Empresa: SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 26.209.526/0001-70
Endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO, Complemento: SALA: 03, 1º ANDAR, N.º: 03,
Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073780, Telefone: (98) 33034278
NIRE: 21200944417 - Data: 21/09/2016

Fortes Contábil 6.161.1

Nota 1 - Contexto Operacional**Apresentação:**

A Empresa Supritech Soluções em Transportes Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, no seguimento de comércio e prestação de serviços, tendo como atividades: o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.), suprimentos de informática e o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis e a reparação e manutenção dos mesmos, bem como, ampliou seu ramo de negócios para aluguel de veículos com ou sem condutor e transporte de pessoas e cargas.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborados com comprimento dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e com observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000.

Regime Tributário:

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Os valores contabilizados nete sub-grupo apresentam moeda em caixa e depósitos a vista em contas bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediatas ou até 90 (noventa) dias.

Os bens e direitos da empresa estão contabilizados em conformidade com seus efetivos valores reais obedecendo ao regime de competência, e os valores a receber de clientes são registrados com base nas Notas Fiscais faturadas.

3.2 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens.

3.3 - Fornecedores

As obrigações da empresa são apuradas com base em Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais.

3.4 - Obrigações Fiscais e Tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, destacamos que os impostos foram apurados com base no regime de caixa, conforme opção do contribuinte.

3.5 - Receitas e Despesas

As receitas de vendas são reconhecidas com base na entrega dos equipamentos previstos em contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão do fornecimento dos equipamentos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o tomador.
Os custos e despesas são apropriados obedecendo ao regime de competência.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO
Sócia Administradora
CPF: 069.549.153-94
RG: 016388082001-9 SSP/MA

LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA
Contadora
CPF: 035.468.563-50
RG: 021762522002-4 SSP/MA
CRC/MA:012679/O-7

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03546856350	LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA
06954915394	MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 09:33 SOB N° 20200721763.
PROTOCOLO: 200721763 DE 27/08/2020 20:21.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003956423. NIRE: 21200944417.
SUPRITECH SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Índices de Liquidez Corrente.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{139.904,38}{63.399,00}$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 2,21

Este índice reflete a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. Neste caso demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida a SUPRITECH apresenta em seu Ativo Circulante R\$ 2,21 para liquidá-la.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019.

1º Tabelionato

Michelle Ingrid Andrade Frazão
MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO
CPF: 069.549.153-94
Sócia Administradora

2º Tabelionato

Luandalla Camila Lopes Ferreira
LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA
CRC/MA: 012679/O-7
Contadora



Índices de Liquidez Geral.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{139.904,38}{63.399,00 + 64.495,51}$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{139.904,38}{127.894,51}$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 1,09

Este índice diferencia-se do ILC porque avalia os compromissos ao longo prazo, neste caso, para cada R\$ 1,00 de dívida a SUPRITECH apresenta R\$ 1,09 para amortizá-las.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019.

7º Tabelionato

Michelle Ingrid Andrade Frazão
MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO

CPF: 069.549.153-94
Sócia Administradora

7º Tabelionato

Luandalla Camila Lopes Ferreira
LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA

CRC/MA: 012679/O-7
Contadora



Índices de Solvência Geral.

$$\text{Índice de Solvência Geral (ISG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Índice de Solvência Geral (ISG)} = \frac{394.056,79}{63.399,00 + 64.495,51}$$

$$\text{Índice de Solvência Geral (ISG)} = \frac{394.056,79}{127.894,51}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) = 3,08

A liquidez está relacionada com a capacidade de transformação de um ativo em dinheiro, já a solvência expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos para liquidação total de suas dívidas. Muito não se tem a questionar, sabe-se que quanto maior o quociente melhor.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019

7º Tabelionato

Michelle Ingrid Andrade Frazão
MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO

CPF: 069.549.153-94
Sócia Administradora

7º Tabelionato

Luandalla Camila Lopes Ferreira
LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA

CRC/MA: 012679/O-7
Contadora



Capital Circulante Líquido - CCL.

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante – Passivo Circulante

Capital Circulante Líquido (CCL) = 139.904,38 – 63.399,00

Capital Circulante Líquido (CCL) = 76.505,38

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019.

7º Tabelionato

Michelle Ingrid Andrade Frazão
MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO

CPF: 069.549.153-94

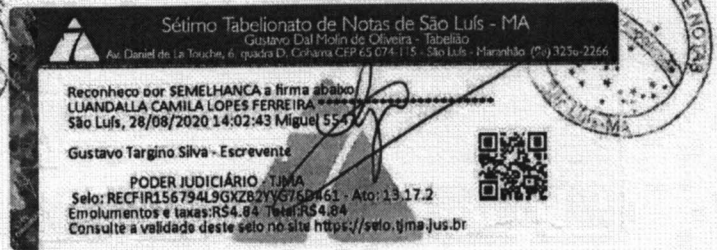
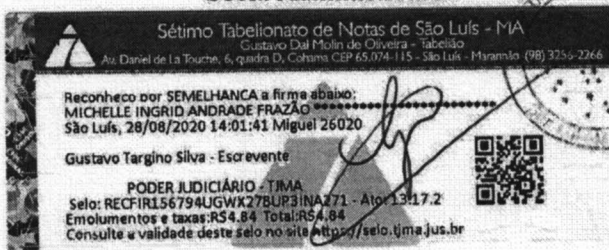
Sócia Administradora

7º Tabelionato

Luandalla Camila Lopes Ferreira
LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA

CRC/MA: 012679/O-7

Contadora





Índices de Endividamento Total.

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índice de Endividamento Total (IET) = $\frac{\text{-----}}{\text{Ativo Total}}$

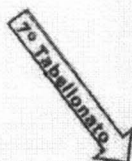
$\frac{63.399,00 + 64.495,51}{394.056,79}$
Índice de Endividamento Total (IET) = $\frac{\text{-----}}{\text{-----}}$

$\frac{127.894,51}{394.056,79}$
Índice de Endividamento Total (IET) = $\frac{\text{-----}}{\text{-----}}$

Índice de Endividamento Total (IET) = 0,32

O índice indica que 0,32% do Ativo estão financiados pelo capital de terceiros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2019.



Michelle Ingrid Andrade Frazão
MICHELLE INGRID ANDRADE FRAZÃO
CPF: 069.549.153-94
Sócia Administradora



Luandalla Camila Lopes Ferreira
LUANDALLA CAMILA LOPES FERREIRA
CRC/MA: 012679/O-7
Contadora



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 04 de março de ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **26.209.526/0001-70**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 04/03/2021 18:57:42.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



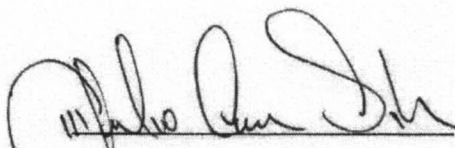
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão/AGERP, inscrita no CNPJ sob nº 08.593.102/0001-70, situada RUA 07 DE SETEMBRO N 43 - CENTRO em São Luís do Maranhão, atesta para os devidos fins que a empresa **SUPRITECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ: 26.209.526/0001-70, sediada na Rua CANDIDO RIBEIRO, Nº3 SALA 03 CEP: 65073780, Cohama/São Luís – MA; forneceu a este Orgão equipamentos de informática, tais como, desktops , impressoras.

Atestamos ainda que, os equipamentos fornecidos são de qualidade comprovada e foram instalados por profissionais qualificados e que não existem em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta quantos aos equipamentos e serviços prestados.

São Luís, 15 de maio de 2017.


Julio Cesar Silva da Conceição
Coordenador de Informática/AGERP
Mat: 2551349

Conteúdo com o Original

Alexander Sousa Ferreira
Presidente - Comissão Setorial de Licitação
PROCONMA - Matrícula: 2551570

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 43, Centro - CEP: 65010-120 – São Luís - MA.
CNPJ 08.593.102/0001-70
Email: agerp@agerp.ma.gov.br

De acordo
Wielquer Lima
Chefe de Gabinete/AGERP
Matrícula: 2569141



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº002/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES, CNPJ Nº26.209.526/0001-70** apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Março de 2021.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26209526000170

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2021 15:37:12

Data da última atualização: 08/04/2021 08:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2021 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.209.526/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606F.4E0E.12FD.1214 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.209.526/0001-70

Data da Emissão : 19/01/2021

Hora da Emissão : 11:14:20

Código de Controle da Certidão : FD5E.DE2D.AD00.E399

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/01/2021, com validade até 18/07/2021.

[Página Anterior](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.209.526/0001-70

Razão social: SUPRITECH SOLUCOES TECNOLOGICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602463959365462
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802181668894555
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702303701762894
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701012101722700
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903522640926385
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102265124268505
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105274960024194
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206533112695383
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303191846027894
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503253170199275
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603471305651486
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704021098969089
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904153950292231
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103255940790095
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204120474775868
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305022230768730
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604235413148374
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602571578403937
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804425943281122
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905151120185126
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603572355990531
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604224819167819
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110704300643653900
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110704022559778758
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101802365431382641
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092704161838047724
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090803270985445390
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082006052621145935
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104301730119643
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080102213638608630
12/07/2019	12/07/2019 a 11/08/2019	2019071203422141252146

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.209.526/0001-70
Certidão n°: 1017008/2021
Expedição: 15/01/2021, às 14:12:31
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.209.526/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 129937/21
Data de Validade: 22/06/2021
Data de Emissão: 22/02/2021 15:32:31
Inscrição Estadual: 125049749
CPF/CNPJ: 26209526000170
Razão Social: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 067668/20

Data de Validade: 29/04/2021

Data de Emissão: 30/12/2020 15:34:19

Inscrição Estadual: 125049749

CPF/CNPJ: 26209526000170

Razão Social: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005752722020

Validade: 29/04/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.209.526/0001-70	Inscrição Municipal: 98224108
Razão Social: SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA CANDIDO RIBEIRO	
Número: 3	Complemento: SALA 03 ANDAR 01
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073780

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 30 de dezembro de 2020 às 15:38, sob o código de autenticidade nº 5BFAD040011CA2AD9544B39F65AC4A8E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."